



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
 Telefone: 2022-9217 e Fax: 2022-9018 - http://www.mec.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23000.054595/2016-94

TERMO DE REFERÊNCIA		
914BRZ 1042.7- Desenvolvimento de ações e estratégias para promover o fortalecimento das políticas de educação voltadas aos direitos humanos, à diversidade sociocultural, aos jovens e adultos, às especificidades da juventude e à inclusão		
Natureza do Serviço	Modalidade / N° de vagas	Local de Trabalho
Consultoria	Produto / 1 (uma) vaga	Brasília/DF
Objetivo da Contratação		
Consultoria especializada, na modalidade produto, para desenvolvimento de estudos referentes às metas estabelecidas para a educação em direitos humanos nos Planos Estaduais de Educação apontando as semelhanças e diferenças nas políticas propostas pelos estados, bem como a sua articulação com a proposta do Plano Nacional de Educação.		
Unidade Supervisora		
Coordenação Geral de Direitos Humanos - CGDH		
Cargo do Supervisor		
Coordenadora-geral		
Vinculação com o PRODOC		
<p><b>Resultados, metas e atividades:</b></p> <p><b>Resultado 1: A partir da análise e da identificação dos desafios no processo de consolidação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI indicar os avanços e as novas demandas, nos contextos do Plano Nacional e dos Planos Distrital, Estaduais e Municipais de Educação e das Diretrizes Curriculares/CNE, nos campos da educação especial, da educação em direitos humanos, da educação para a sustentabilidades ambiental, da educação escolar indígena, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais, da educação de jovens e adultos e das políticas para a juventude, qualificando a gestão de programas e ações implementados pela SECADI, em articulação com Sistemas de Ensino</b></p> <p><b>Meta 1.2: Produzir 22 documentos técnicos especializados contendo referenciais teóricos que contribuam para a consolidação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação especial, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação de jovens e adultos e das políticas para a juventude, da educação intercultural e multilíngue para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância, tendo como eixos a Educação Básica e a formação continuada de gestores e técnicos dos Sistemas de Ensino e as metas e estratégias dos Planos de Educação, visando o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão e acompanhamento de ações e programas, em articulação com os Sistema de Ensino.</b></p> <p><b>Atividade 1.2.1: Desenvolver estudos e análises de referenciais teóricos que tratem das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI, nos campos da educação especial, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação intercultural e multilíngue para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância, tendo como eixos a Educação Básica e a formação continuada de gestores e técnicos dos Sistemas de Ensino, visando o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão e acompanhamento de ações e programas, em articulação com os Sistemas de Ensino.</b></p>		

**Justificativa**

As violências nas escolas constituem em fenômeno complexo da contemporaneidade e preocupação central de educadores e gestores educacionais. Dentre as múltiplas formas de violências ocorridas no ambiente escolar, preconceitos e discriminações relacionados à raça/cor, classe social, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, diversidade religiosa, pessoas com deficiência, dentre outras, são formas de violências simbólicas que expulsam crianças e adolescentes da escola e/ou comprometem a aprendizagem.

A Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania (DPEDHUC) tem como um de seus objetivos “desenvolver programas e ações transversais de educação em direitos humanos, educação ambiental e cidadania nos sistemas de ensino, visando à educação para a diversidade de gênero e orientação sexual, ao enfrentamento da violência, ao desenvolvimento sustentável e à superação das situações de vulnerabilidade socioambiental”, conforme atribuição dada pelo Decreto nº7.690/2012.

A implementação da Educação em Direitos Humanos, na forma apresentada pelas diretrizes nacionais conforme Resolução nº 01/2012 CNE/CP, demanda a elaboração de estratégias para orientar os sistemas de ensino na promoção de uma educação voltada à superação de preconceitos e à eliminação de atitudes discriminatórias no ambiente escolar, fomentando a criação de uma cultura de direitos.

Nos últimos anos, estudos e pesquisas relacionadas à temática na violência na escola foram realizados pelo MEC e instituições parceiras. Este tema tem sido também objeto de estudo de acadêmicos de diferentes áreas do conhecimento.

Com o propósito de subsidiar a implementação de ações relativas às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e em consonância com objetivos expressos na Lei nº13.185/2015 (Lei do *Bullying*), sobretudo “promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua”, a DPEDHUC propõe a contratação de consultoria especializada, no âmbito do projeto de cooperação nº 914BRZ 1042.7.

**Atividades a serem desenvolvidas:****Atividades para o Produto 1:**

**Atividade 1:** Identificar, categorizar e sistematizar os Planos Estaduais de Educação das Regiões Norte, Centro-Oeste e Sudeste e verificar as metas para a educação em direitos humanos presentes em cada um deles.

**Atividade 2:** Analisar os dados coletados e sistematizados, conforme recorte descrito na atividade 1, apontando os pontos de convergência entre as ações de Educação em Direitos Humanos (EDH) no Plano Nacional de Educação – PNE e as ações de EDH nos planos estaduais de educação analisados.

**Produto 1:** Documento técnico contendo estudo analítico dos dados referentes às metas e atividades pactuadas para a educação em direitos humanos nos Planos Estaduais de Educação das Regiões Norte, Centro-Oeste e Sudeste, incluindo análise das convergências ou distanciamento com as ações de EDH no PNE e, proposta de ações para subsidiar uma maior aproximação entre os planos de educação nos diferentes níveis federativos para a implementação das diretrizes de EDH e da Lei do *Bullying*.

**Atividades para elaboração do Produto 2**

**Atividade 1:** Identificar, categorizar e sistematizar os Planos Estaduais de Educação das Regiões Nordeste e Sul para verificar as metas para a educação de em direitos humanos presentes em cada um deles.

**Atividade 2:** Analisar os dados coletados e sistematizados, conforme recorte descrito na atividade 1, apontando os pontos de convergência entre as ações de Educação em Direitos Humanos (EDH) no Plano Nacional de Educação – PNE e as ações de EDH nos planos estaduais de educação analisados.

**Produto 2:** Documento técnico contendo estudo analítico dos dados referentes às metas e atividades pactuadas para a educação em direitos humanos nos Planos Estaduais de Educação das Regiões Nordeste e Sul, incluindo análise das convergências ou distanciamento com as ações de EDH no PNE e, proposta de ações para subsidiar uma maior aproximação entre os planos de educação nos diferentes níveis federativos para a implementação das diretrizes de EDH e da Lei do *Bullying*.

**3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades****4.1. Valor global**

R\$ 34.000,00

**4.2. Prazo de execução**

Data de Início: Data da assinatura do contrato.

Período até: 04 (quatro) meses.

**4.3. Cronograma de Atividades**

O custo total dos serviços de consultoria, para o/a consultor/a contratado/a, foi estimado em R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para um período de até 04 (quatro) meses, considerando a formação, tempo e complexidade das atividades a serem desenvolvidas, observando o seguinte cronograma de desembolso:

PRODUTOS	DATA DE ENTREGA	VALOR (EM R\$) POR PRODUTO
Produto 1: Documento técnico contendo estudo analítico dos dados referentes às metas e atividades pactuadas para a educação em direitos humanos nos Planos Estaduais de Educação das Regiões Norte, Centro-Oeste e Sudeste, incluindo análise das convergências ou distanciamento com as ações de EDH no PNE e, proposta de ações para subsidiar uma maior aproximação entre os planos de educação nos diferentes níveis federativos para a implementação das diretrizes de EDH e da Lei do <i>Bullying</i> .	45 dias após a assinatura do contrato	R\$ 18.000,00

<p>Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico dos dados referentes às metas e atividades pactuadas para a educação em direitos humanos nos Planos Estaduais de Educação das Regiões Nordeste e Sul, incluindo análise das convergências ou distanciamento com as ações de EDH no PNE e, proposta de ações para subsidiar uma maior aproximação entre os planos de educação nos diferentes níveis federativos para a implementação das diretrizes de EDH e da Lei do Bullying</p>	<p>120 dias após a assinatura do contrato</p>	<p>R\$ 16.000,00</p>
<p>VALOR TOTAL</p>		<p>R\$ 34.000,00</p>

1. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo consultor, no protocolo da SECADI. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

2. Perfil do consultor

2.1 Formação:

- Graduação em qualquer área.
- Mestrado em qualquer área das Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas.

2.2 Exigências específicas – Experiência Profissional:

- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos na realização de estudos e/ou pesquisas envolvendo a temática de educação em direitos humanos, ou em direitos humanos e cidadania

2. Conhecimento Desejável:

- Publicação de artigos acadêmicos relacionados às áreas de educação em direitos humanos, ou em direitos humanos e cidadania.

3. Insumos

Se necessárias, serão custeadas pelo Projeto as despesas com passagens aéreas e/ou terrestres e diárias indispensáveis para o desenvolvimento das atividades previstas neste termo.

4. Número de vagas

01 (Uma) vaga.

5. Localidade de Trabalho

Brasília – DF.

6. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista:

6.1 Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.
- Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo.
- A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo o prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.
- Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por telefone, em horário e data a serem definidos pela Comissão.
- Em data anterior à divulgação do resultado do Processo Seletivo e, conseqüente contratação, será solicitada ao (à) candidato (a) que obtiver a maior pontuação no somatório das notas (análise de currículo e entrevista classificatória), a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória relativa à formação acadêmica e à experiência profissional solicitadas no Edital.

## 6.2 Critérios a serem avaliados na entrevista

- a. Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b. Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

## Perfil

## Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	6 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	10 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

## Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 45 pontos)	PONTUAÇÃO
3 pontos por ano de experiência na realização de estudos e/ou pesquisas envolvendo a temática de educação em direitos humanos, ou em direitos humanos e cidadania	30 pontos
3 pontos por publicação de artigos acadêmicos relacionados às áreas de educação em direitos humanos, ou em direitos humanos e cidadania.	15 pontos

\*Dividir a pontuação 15 entre o número de desejáveis definidos no item 5 (Perfil).

## Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo de 50 pontos)	PONTUAÇÃO
O papel da SECADI na Educação em Direitos Humanos.	Até 20 pontos
Conhecimento do Parecer CNE/CP nº 8/2012, aprovado em 6 de março de 2012	Até 10 pontos
Conhecimento da RESOLUÇÃO CNE/CP nº 1/2012, de 30 de maio 2012.	Até 10 pontos
Conhecimento da RESOLUÇÃO CNE/CP nº 2/2015, de 1º de julho de 2015.	Até 10 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional.

## 7. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção deverá ser formada por no mínimo três membros (apenas servidores efetivos, temporários ou ocupantes de cargo em Comissão). No caso de impedimento de algum membro da Comissão, a Coordenação designará um substituto por meio de Memorando encaminhado ao Gabinete.

Mauro Lúcio de Barros – SIAPE 1549274

Silvia Cordeiro de Araújo – SIAPE 1495918

William Benfica Duarte – SIAPE 1747996

## 8. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.

9. Considerações Gerais

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho, pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia da SECADI/MEC.

De acordo,

Patricia Mollo  
Diretora de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania - Substituta  
SECADI/MEC



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Laundry Mollo Vieira, Coordenador(a) Geral**, em 26/12/2016, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0499000** e o código CRC **417148D8**.

1.

Referência: Processo nº 23000.054595/2016-94

SEI nº 0499000

Criado por [GisleneSilva](#), versão 3 por [PatriciaMollo](#) em 26/12/2016 18:37:41.